

PORTARIA Nº 090/2022, de 02 de maio de 2022.

*Designa Servidor para exercer atividades junto ao Setor
de
ICMS.*

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar nº 63/90, Lei nº 12.868/07, Decreto nº45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 – Título V Capítulo II,

NOMEIA

Ivomar Wahlbrinch, servidor municipal com cargo de provimento efetivo como Fiscal e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do Programa de integração Tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 02 dias do mês maio de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
--